



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EMENDAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2022

Altera a ementa e os artigos, 1º, 3º e 5º do Projeto de Lei Complementar n. 20/2022.

Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação.

EMENDAS:

1) A ementa do projeto de lei complementar n. 20/2022 passa a ter a seguinte redação:

“Estabelece a relação jurídica-administrativa dos Servidores Públicos Comissionados e Agentes Políticos com a Administração Direta e Indireta do Município de Santa Bárbara d'Oeste”. (NR)

2) O artigo 1º do projeto de lei complementar passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Lei institui a relação jurídica-administrativa dos Servidores Públicos Comissionados e Agentes Políticos da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Parágrafo único. As disposições desta Lei Complementar não se aplicam aos servidores de carreira com vínculo provido mediante concurso público quando nomeados para ocupar cargos de livre nomeação e exoneração, que manterão a relação de emprego público e o regime de trabalho decorrente de sua contratação originária, ficando-lhes assegurados os benefícios e direitos referentes aos seus empregos públicos de origem, observado o vencimento do cargo em comissão” (NR)

3) O artigo 3º do projeto de lei complementar passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º A vacância do cargo público em comissão decorrerá de exoneração”. (NR)



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

- 4) O artigo 5º do projeto de lei complementar passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º Aos servidores nomeados conforme o previsto na presente Lei Complementar Municipal são assegurados os direitos previstos nos incisos IV, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX e XXII do artigo 7º da Constituição Federal". (NR)

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 23 de novembro de 2022.

ELIEL MIRANDA
- Membro -

JÚLIO CESAR SANTOS DA SILVA
- Membro -

JOSÉ LUIS FORNASARI
- Presidente -



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=01ZD1G9PHY8GR7HD>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 01ZD-1G9P-HY8G-R7HD

